ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.331, DE 21 DE JULHO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional Especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 246.370,00 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta reais), com criação de Elemento de Despesa na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250 de 20 de dezembro de 2022) distribuída à seguinte dotação:

Suplementação (+)..... R$ 246.370,00

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
12.362.0005.2016 – Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 246.370,00
F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R$ -246.370,00

02 - Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

28.841.0000.0006 – Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS
3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS..... R$ -246.370,00
F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0000.0006	3.3.91.97	01.500	R$ 246.370,00	-
0005.2016	3.3.90.39	01.500	-	R$ 246.370,00

Mirante da Serra – RO, 21 de Julho de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1331**	**21/07/2023**

ID: **47750**
CRC: **DA7EEBEC**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **21/07/2023 11:44:29** Finalização: **21/07/2023 11:46:22**

Processo

Documento

MD5: **01ACAD94BAD35345E9ABECDB8CA76B1F**

SHA256: **A22D768028AA899DDD4794B3F30B3B7BFDBF2E6449B5A4DDC9566358E16454B2**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional Especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	21/07/2023 11:45:21

ASSUNTOS

Lei ordinária	21/07/2023 11:45:32

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	21/07/2023 11:49:33

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	22/07/2023 12:57:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 47750 e o CRC DA7EEBEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
21 JUL. 2023 8 JUL. 2023
Publicado
Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº [illegible] 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
21 JUL. 2023 - 28 JUL. 2023
PUBLICADO
Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port.1008/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
21 JUL. 2023 a 28 JUL. 2023
Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Port. Nº [illegible] 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
21 JUL. 2023 - 28 JUL. 2023
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port.1008/23